

EXMO. SENHOR FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
"CÂNDIDO RODRIGUES - SP."

Indicação nº 25 /2017

Camara Municipal de Candido Rodrigues

RECEBI

Dia 10 / 04 / 2017

Horas: 14:30

J. Andrighetto

INDICAÇÃO

Indico, na forma prevista no art. 227 do Regimento Interno, sem deliberação do plenário, que se estude a possibilidade de se implantar políticas públicas de melhoria dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Sugiro para tanto, a incorporação do auxílio alimentação no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) ao salário base dos servidores.

Sugiro também, seja criado um novo auxílio alimentação, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sem antes, contudo, ser realizado o estudo de impacto financeiro.

Após leitura em plenário, requeiro seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que apresente resposta no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, em virtude da real necessidade de melhoria das condições salariais dos servidores, que, diga se de passagem, estão há mais de 04 anos, sem sequer ter a reposição salarial em virtude da alteração dos índices inflacionários (RGA).

É sabido, também, que precisa ser previamente estudado o impacto financeiro dessa indicação, porém, é preciso que se dê prioridade a essa indicação, pois, como dito, os servidores públicos municipais precisam ter seus salários reajustados, possibilitando que ganhem suficientemente para arcar com todas as suas necessidades.

Nesse ponto, temos que admitir que o nosso país passa por uma das piores crises já vistas, sendo certo que os custos com a alimentação, energia, vestuário, saúde entre outros, **sobem a cada dia**, ao passo que o salário dos servidores estão abaixo daquilo que representa ser necessário para a manutenção de sua subsistência digna.

Posto isso, peço seja atendida a presente indicação, pois, de extrema importância da valorização do salário dos servidores públicos.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"
Plenário Vereador "Elio Ferretti"
em 11 de março de 2017.


-ANTONIO PRIMO GALHARDI -

VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



RESPOSTA À INDICAÇÃO 025/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR

ANTONIO PRIMO GALHARDI.

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Antonio Primo Galhardi**, para “que seja incorporado o auxílio alimentação no valor do salário base dos servidores e ainda o aumento desse auxílio para um patamar sugerido de **R\$ 150,00**”.

O pedido é de extrema sensatez e merece especial atenção. Todos os esforços serão executados para que esse objetivo seja alcançado. Inclusive, em fase de estudo do impacto financeiro, pois, não devemos tomar qualquer decisão nesse sentido, sem que estejamos atrelados aos limites de gastos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, por ora, a presente indicação não será atendida, colocando-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Cândido Rodrigues\SP, 09 de maio de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 10 / 05 / 2017

Horas: 8:45

Maria Luiza Pinto Ferrotti
Diretora da Secretaria